



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



**Decreto do Executivo Municipal nº 069/2018 de 14 de novembro de 2.018.**

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.533 de 13/12/2017, Artigo 5º, Inciso II, RESOLVE:

**DECRETAR**

**Art. 1º** - Fica autorizada a suplementação das seguintes Dotações Orçamentarias:

Secretaria Municipal de Educação

1.008– Reformar/Ampliar Escolas e Creches Municipais

4.4.90.51.00.00.0006 – Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

Secretaria Municipal de Saúde

2.070 – Hospital Público Municipal

3.3.50.43.00.00.4510 – Subvenções Sociais.....R\$ 50.000,00

Secretaria Municipal de Obras e Viação

2.036 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00.0001- Outros serviços de Terceiros PJ.....R\$ 15.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para suportar e presente suplementação a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação

1.006– Aquisição de Equip. p/ SMEC e Escolas Municipais

4.4.90.52.00.00.0020 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

Secretaria Municipal de Saúde

2.070 – Hospital Público Municipal

3.3.50.43.00.00.0040 – Subvenções Sociais.....R\$ 50.000,00

Secretaria Municipal de Agricultura

1.020 – Redes de Eletrificação Rural

4.4.90.51.00.00.0001 – Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos quatorze dias do mês de novembro de 2.018.

GILSON DE CARLI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra  
Lourdes Sfredo  
Secretaria de Administração